



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 122/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (Protocolo n.º 20167.006455-5), formulado pela Dr. **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Administrativa (processo n.º 2015.7.001111-9), instaurado por meio da Portaria n.º 090/2016-CJCI, de 13/09/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** (processo n.º 2015.7.001111-9), instaurada em desfavor da Senhora **VANUSA PINHEIRO DE LIMA**, Servidora do Fórum da Comarca de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 24 de novembro de 2016.

Des^a **VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.